

## RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF nº 47, de 01 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a Criação de Assessoria Especial no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF.

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/ CBHSF, reunida no dia 01 de fevereiro de 2017, em Maceió/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos artigos 28, inciso VII e 32, inciso IX do Regimento Interno do CBHSF;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Propor ao Presidente do CBHSF a nomeação de Assessoria Especial, com a finalidade de prestar apoio à Diretoria Executiva (DIREX) no acompanhamento e execução das competências legais e regimentais do CBHSF.

Art. 2º A Assessoria Especial, não remunerada, será designada pelo Presidente, entre os representantes dos membros do CBHSF (titulares e suplentes) ou componentes das Câmaras Técnicas, sempre que necessário.

**Art. 3º** As despesas com transporte, hospedagem e alimentação da Assessoria Especial, quando em viagem, para a execução das funções previstas nesta Resolução, serão custeadas com recursos da cobrança, no âmbito do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2017.

Anivaldo Miranda Presidente do CBHSF Lessandro Gabriel da Costa Secretário do CBHSF